



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 25/SAP/2025

CorumbiaraRO, 26 de junho de 2025.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 1.046.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Seis Mil Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 38, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
SOLON PEREIRA DE SOUZA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/06/2025 às 12:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **340012** e o código verificador **CF57C84E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	26/06/2025 12:50

Referência: [Processo nº 15-49/2025](#).

Docto ID: 340012 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 1.046.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Seis Mil Reais).

A solicitação de remanejamento orçamentário visa adequar o orçamento para atender despesas emergenciais e essenciais, a título de complementação de saldo, como: Serviço de Locação de Máquinas, Aquisição de peças e serviços, Aquisição de Manilhas, Aquisição de luminárias entre outros. Essas ações são fundamentais para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, evitando interrupções e transtornos que poderiam impactar negativamente os serviços prestados à população, desta forma justificamos o presente projeto de lei.

Quanto à solicitação de regime de urgência se justifica no fato de que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ter a necessidade de viabilizar as ações acima elencadas com urgência, e que poderão ser afetadas, caso este projeto de lei siga uma tramitação normal.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 38, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 26 de Junho de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	036.	26/06/2025

ID: 340013	Processo	Documento
CRC: B1CA00FC		
Processo: 15-49/2025		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 26/06/2025 12:41:00	Finalização: 26/06/2025 12:42:18	

MD5:	76DFDF58DD374CCF82AFF5A53E88E501
SHA256:	EF8DDFFCFD5435896491741B577251B47A3CD11AA49DC01B53D18AA15D15ECA7

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.046.000,00 — HORA MAQUINA — SEMOSP.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	26/06/2025 12:41:00
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	26/06/2025 12:41:00
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	26/06/2025 12:49:52
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	26/06/2025 12:50:20
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 340013 e o CRC B1CA00FC.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI 036/2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.046.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Seis Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

25 – Energia

25751 – Conservação de Energia

257510005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

257510005. 2.051000 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 89.000,00

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820005 – ESTRADA BOA

267820005.2.050000 – Manutenção e Conservação Vias Públicas e Estradas.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 400.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP R\$ 557.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.046.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28 – Encargos Sociais

28843 – Serviço da Dívida Interna

288430002 – Gestão do Sistema Financeiro

288430002.2.008000 – Serviços da Dívida Interna.

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições – RP R\$ 70.000,00

03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04 – Administração

04121 – Planejamento e Orçamento

041210003 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

041210003.2.061000 – Legalização da Área do Município.

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 400.000,00

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Administração

04122 – Administração Geral

041220005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

041220005.2.049000	– Manutenção das Atividades da SEMOSP	
3.3.90.36.00.0000	– Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – RP	R\$ 1.000,00
3.3.72.39.00.0000	– Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP	R\$ 55.000,00
3.3.90.40.00.0000	– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – RP.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.46.00.00.00	– Auxílio Alimentação – RP.....	R\$ 20.000,00
041220005.2.063000	– Contrapartida de Convênios.	
4.4.90.51.00.0000	– Obras e Instalações – RP.....	R\$ 10.000,00
15	– Urbanismo	
15451	– Infra-Estrutura Urbana	
154510005	– MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	
154510005.2.058000	– Manutenção, Sinalização, Arborização e Jardinagem de Ruas, Avenidas, Praças e jardins do Município.	
3.3.90.30.00.0000	– Material de Consumo – RP	R\$ 160.000,00
4.4.90.51.00.0000	– Obras e Instalações – RP.....	R\$ 50.000,00
17	– Saneamento	
17512	– Saneamento Básico	
175120005	– MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	
175120005.1.006000	– Instalação da rede de captação, tratam. de esgoto e melhoria sanitária.	
44.4.90.51.00.0000	– Obras e Instalações – RP.....	R\$ 100.000,00
25	– Energia	
25751	– Conservação de Energia	
257510005	– MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	
257510005.2.051000	– Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.52.00.0000	– Equipamentos e Material Permanente – RP	R\$ 50.000,00
26	– Transporte	
26782	– Transporte Rodoviário	
267820005	– ESTRADA BOA	
267820005.1.053000	– Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas.	
4.4.90.52.00.0000	– Equipamentos e Material Permanente – RP	R\$ 27.000,00
267820005.2.050000	– Manutenção e Conservação Vias Públicas e Estradas.	
4.4.90.52.00.0000	– Equipamentos e Material Permanente – RP	R\$ 100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		R\$ 1.046.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 26 de Junho de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	036.	26/06/2025

ID: 340015	Processo	Documento
CRC: A1A5A725		
Processo: 15-49/2025		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 26/06/2025 12:42:27	Finalização: 26/06/2025 12:43:40	

MD5:	36CC86412CBBDC393551B68B6C02BAA0
SHA256:	F4B183FE8946D813F251E7F99AC520AEC8EE0C5924B7F5604EC718BBBFC7C9AF

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.046.000,00 — HORA MAQUINA — SEMOSP.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	26/06/2025 12:42:27
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	26/06/2025 12:42:27
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	26/06/2025 12:49:58
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	26/06/2025 12:50:28
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 340015 e o CRC A1A5A725.